LAUDO PERICIAL PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME:	CPF:
ENDEREÇO:	
	TELEFONE:
DADOS DO MÉDICO	
NOME:	
CRM: ESPECIALIDADE:	
DECLARAÇÃO	
Declaro, sob as penas de Lei, que	ME DO PACIENTE)
monto dos dos do	
portador, desde até a presente data, de(IDE	NTIFICAÇÃO NOMINAL DA MOLÉSTIA)
CID, moléstia referida no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, d	conforme nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº
11.052/2004, sob a rubrica de	
(DENOMINAÇÃO DA MOLÉSTIA UTILIZADA PELO LEGISLADOR – CONFORME ITEM 2 DO PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO ABAIXO)	
EXPOSIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES, ESTUDOS, EXAMES EFETU	ADOS E REGISTRO DAS CONCLUSÕES
PREENCHIMENTO OBRIGA	TÓRIO
PREENCHIMENTO OBRIGA	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM (	NÃO.
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM (	NÃO.
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estud	DADE DO LAUDO: //  dos, exames efetuados, registros das conclusões e
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estude emitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distr	)NÃO.  DADE DO LAUDO: / /  dos, exames efetuados, registros das conclusões e ito Federal ou dos Municípios.
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estudemitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distroma Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com respectivo de la complexión de la comple	)NÃO.  DADE DO LAUDO: / /  dos, exames efetuados, registros das conclusões e ito Federal ou dos Municípios.
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estudemitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distr  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.	)NÃO.  DADE DO LAUDO://  dos, exames efetuados, registros das conclusões e ito Federal ou dos Municípios.
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estude emitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estude emitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distro  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estudemitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de Paget (Osteíte Deformante)	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estudemitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de ( ) Paget (Osteíte Deformante) ( ) Nefropatia Grave ( ) Espondiloartrose Anquilosante ( ) Tuberculose Ativa	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estudemitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de Paget (Osteíte Deformante)	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estudemitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de ( ) Paget (Osteíte Deformante) ( ) Nefropatia Grave ( ) Espondiloartrose Anquilosante ( ) Tuberculose Ativa	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estude emitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de ( ) Nefropatia Grave ( ) Paget (Osteíte Deformante) ( ) Tuberculose Ativa ( ) Paralisia Irreversível e Incapacitante ( ) Doença de Parkinson	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estude emitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de ( ) Nefropatia Grave ( ) Paget (Osteíte Deformante) ( ) Tuberculose Ativa ( ) Paralisia Irreversível e Incapacitante ( ) Doença de Parkinson	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estude emitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de ( ) Nefropatia Grave ( ) Paget (Osteíte Deformante) ( ) Tuberculose Ativa ( ) Paralisia Irreversível e Incapacitante ( ) Doença de Parkinson	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estude emitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de ( ) Nefropatia Grave ( ) Paget (Osteíte Deformante) ( ) Tuberculose Ativa ( ) Paralisia Irreversível e Incapacitante ( ) Doença de Parkinson	
A DOENÇA É PASSÍVEL DE CONTROLE? ()SIM ( SOMENTE em caso afirmativo (SIM), determinar o PRAZO DE VALI  1- O laudo deverá ser fundamentado com exposição das observações, estude emitido por SERVIÇO MÉDICO OFICIAL da União, dos Estados, do Distre  2- Moléstias relacionadas pelo inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/88, com repelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.  ( ) Moléstia Profissional ( ) Cardiopatia Grave ( ) Alienação Mental ( ) Esclerose Múltipla ( ) Cegueira ( ) Hanseníase ( ) Estados Avançados da Doença de ( ) Nefropatia Grave ( ) Paget (Osteíte Deformante) ( ) Tuberculose Ativa ( ) Paralisia Irreversível e Incapacitante ( ) Doença de Parkinson	